

# licitações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
Considerando que este certame foi considerado deserto;  
**RESUMO DO LICITATÓRIO Nº 115/2017**  
Pregão Presencial n. 115/2017  
Processo Administrativo nº 15/2017  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo. Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, e seguinte:  
**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS, contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Fotografias Aéreas, com dedicação exclusiva de mão de obra, que inclua captação de imagens e revelação de fotos em quadros, conformes especificações e condições constantes no Termo de Referência nº. 01, deste Edital.  
Exclusiva para MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPPS e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram com este tipo.  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
DATA DE ABERTURA: 28/11/2017 - 08h30m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1566/2017, de 05/02/2017, bem como legislação pertinente, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.  
O edital e demais informações pertinentes à presente licitação poderão ser apreendidos e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Novembro de 2017.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2017  
MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2017  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017  
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, inscrita no CNPJ nº 07.871.416/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua dos Comerciantes, 221 – Jardim Imaculado, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente SR. ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do RG nº. 5.353.203-9 e CPF nº 024.788.625-09, residente na Rua Pedro Segura Ávila, 930, cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA, a empresa FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 75.512.821/0001-79, neste ato representada pelo Sr. THIAGO RONGUI, portador do RG nº. 9.498.449-0 PR/PR e do CPF nº. 053.901.819-80, residente na cidade de Umuarama Estado do Paraná, responsável firm o presente Contrato e Fornecedor para entrega dos itens do Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 003/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO  
O presente contrato de Fornecedor tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecedor de gêneros alimentícios para manutenção da APAE, a seguir descritos:  
Lote Descrição VALOR DO LOTE  
1 Frutas e Verduras R\$ 1.853,60  
3 Carnes R\$ 4.899,30  
Os objetos dos itens do Lote 01 do Pregão Presencial 003/2017, deverão ser os mesmos apresentados pela empresa no anexo III do processo de Licitação, inclusive as marcas dos produtos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o apoio da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 003/2017, vencido pela contratada.  
DO VALOR  
O valor dos lotes vencidos pela Empresa FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, é de R\$ 6.752,90 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).  
VIGÉNCIA  
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 04 de outubro de 2017 e término em 03 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, mediante acordo das partes.  
DA FORMA DE PAGAMENTO  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, após homologação e entrega do Edital, uma Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanharão os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex.º Pregão Nº003/2017.  
Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.  
CONDIÇÕES PARA ENTREGA  
O fornecedor referente aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 01 dia, na Sede da APAE, no Município de Altonia – PR.  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.  
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da conta ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Altonia-PR, 04 de outubro de 2017.

## ERRATA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Brasília do Sul – PR  
DELIBERAÇÃO 012/2017  
O Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.  
CONTRATADO: A.M.MORO E CIA LTDA - ME  
SEDE: Umuarama/PR  
O objeto da presente licitação refere-se a do(a) Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços bomba injetora e bicos do motor dos veículos Ônibus e Microônibus do Transporte e Escolar - PNATE/FNDE. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 100/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I.  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 100/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 33.350,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).  
Data da assinatura do contrato: 25/09/2017  
Vigência do contrato: 24/09/2018  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

LEIA-SE:  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Brasília do Sul – PR  
DELIBERAÇÃO 012/2017  
SÚMULA Aprova concessão de benefício eventual de Auxílio-Financeiro para subsídio de Aluguel Social.  
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Municipal nº 386 de 02 de setembro de 2008 e considerando a resolução da reunião Extraordinária realizada em 02 de Outubro, às 9:00 horas na sede do Órgão Gestor da Assistência Social.  
Resolve:  
Art. 1º - Aprovar concessão de benefício eventual de Auxílio-Financeiro para subsídio de Aluguel Social para Alinne dos Santos, por estar de acordo com o disposto no Art. 9º, Item VI, Letra a, da Lei Municipal 350/2007 e por atender a regulamentação do mesmo disposto da Deliberação 010/2017 deste conselho.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília do Sul, 02 de Outubro de 2017.  
Lucélia Aparecida Gimenes Marcolino  
Presidente CMAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr  
E-mail: [camcafezal@yahoo.com.br](mailto:camcafezal@yahoo.com.br)  
TERMO ADITIVO Nº 02/2017  
Pelo presente termo HOMOLOGO em favor da Empresa abaixo relacionado.  
Datação: 01.001.01.031.1000.2001-33903024  
R.F. MARTINS - CONTRATAÇÃO DE CURSOS, ENCONTROS SEMINÁRIOS, PALESTRAS, REUNIÕES, ENTRE OUTROS EVENTOS, QUE DECORAM PAREDES DO INTERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – R\$ 1.330.000 (Um mil, trezentos e trinta reais).  
Brasília do Sul, 15 de Novembro de 2017.  
ALEXANDRE DA SILVA  
Presidente da Câmara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017 - PMCG  
PROCESSO Nº 079  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EMBUCHAMENTO E REVISÃO DA GRADE ROMA e compra de peças.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa Nº 28/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA ORÇÃO VALOR CD  
Manutenção e conservação de máquinas 09.01.206061600.2.017 339039170000 agricultura 2.980,00  
Material para manutenção de bens móveis 09.01.206061600.2.017 339030250000 agricultura 5.403,00 1094  
R\$ 8.383,15 (oito mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos).  
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO COLONHESE E CIA LTDA Cafetal do Sul, 27 de Outubro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017 - PMCG  
PROCESSO Nº 079  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL.  
RECURSOS: Tesouro Municipal.  
Prazo de validade das propostas: 90 dias corridos a contar da abertura do Edital em 18/11/2017.  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$142.017,27 (cento e quarenta e dois mil dezessete reais e vinte e sete centavos).  
Brasiliândia do Sul – PR, 13 de novembro de 2017.  
Ibery Dal Bem  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017  
DATA DA ABERTURA: 27 de Novembro de 2017  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais, locação de horas máquinas e adubo orgânico no âmbito Municipal, da Microbacia denominada Microbacia do Rio Jacaré, código Otto nº 84323294, ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, com recursos provenientes do Convênio nº 092/2010 do Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, e o Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, conforme especificado no termo de referência constante no Anexo I do presente edital.  
TIPO: Menor Preço – Itê  
REGIME: CONTRATAÇÃO/Compras  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme retrada, 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br), pelo telefone (44) 3655-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.  
Alto Piquiri – PR, 13 de novembro de 2017  
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Pregoeira Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 234/2017  
Homologação termo de Adjuicação exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 006/2017 de 16 de outubro de 2017 e outras providências.  
CLAUDINEIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.  
Art. 1º - Fica homologado o termo de Adjuicação exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, consistente consoante a Portaria nº. 016/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 006/2017 de 16 de outubro de 2017, que linha como objeto a Contratação de empresa especializada para perfuração de 02 (dois) poços artesianos tubulares profundos para atendimento das Comunidades do Bairro São José e Paulistas na Prefeitura Municipal de Altonia – PR.  
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA, com um valor global de até R\$ 49.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pelo presente Decreto, assinam:  
CLAUDINEIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 411/2017  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
D E C R E T A.  
Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 01 de Novembro de 2017, a servidora ALINE KATIELLE REIS SANTOS, CPF nº 064.607.089-40, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social, no cargo no Gabinete do Prefeito.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 01/11/2017.  
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 384/2017  
Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 102/2017, dando outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 98/2017 de 09 de março de 2017, Publicado em 16/03/2017, sobre o Processo de Licitação nº 161/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos Odontológico. Conforme recursos Programa 20500043657201749 - conta 0066240048. Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, destinados ao Centro Odontológico (CEO). Orgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada(s).  
NOME DO FORNECEDOR VALOR POR EXTENSO  
SORRISO DENTAL LTDA-EPP R\$ 23.380,00  
Vinte e três mil trezentos e oitenta reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação superacionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PACEL MUNICIPAL, terça-feira, 24 de outubro de 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2017  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
CONTRATAÇÃO Nº 24/11/2017  
HORÁRIO: 09:30 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos devidamente acompanhado de laudo do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) especificando a qualidade dos produtos (NBR S E ISO) e aceto da COPEL (companhia Paranaense de Energia Elétrica), destinados a manutenção de Serviços Públicos. Pregão solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Urbanos - UGEM. Conforme especificações no Anexo I.  
TIPO: Menor Preço  
REGIME: CONTRATAÇÃO: Global - Por Lote  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal  
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO  
R\$ 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34  
Quarenta e Quatro Centavos e Cinquenta e Nove Centavos  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal  
PRAZO DE ENTREGA: imediato - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado no Edital para a execução, mediante autorização de empentho, sem custo adicional no valor licitado.  
Acesso ao Edital pelo site oficial do Município [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br) (transparência - aviso de licitação).  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, situado na Rua do Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 159.  
Cruzeiro do Oeste, 13/11/2017  
JOSE RONALDO FERREIRA FERNADES  
DELEGADO COMPETENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.  
CONTRATADO: CAIOSELE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME  
SEDE: Cianorte/PR  
O objeto da presente licitação refere-se a do(a) Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços bomba injetora e bicos do motor dos veículos Ônibus e Microônibus do Transporte e Escolar - PNATE/FNDE. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 99/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I.  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 99/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)  
Data da assinatura do contrato: 25/09/2017  
Vigência do contrato: 24/09/2018  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.  
CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME  
SEDE: Umuarama/PR  
O objeto da presente licitação refere-se a do(a) Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços bomba injetora e bicos do motor dos veículos Ônibus e Microônibus do Transporte e Escolar - PNATE/FNDE. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 99/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I.  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 99/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).  
Data da assinatura do contrato: 25/09/2017  
Vigência do contrato: 24/09/2018  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.  
CONTRATADO: ARAPONHEISEL-BOMBAS INJETORAS LTDA  
SEDE: Umuarama/PR  
O objeto da presente licitação refere-se a do(a) Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços bomba injetora e bicos do motor dos veículos Ônibus e Microônibus do Transporte e Escolar - PNATE/FNDE. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 99/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I.  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 100/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 33.290,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).  
Data da assinatura do contrato: 25/09/2017  
Vigência do contrato: 24/09/2018  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.  
CONTRATADO: A.M.MORO E CIA LTDA - ME  
SEDE: Umuarama/PR  
O objeto da presente licitação refere-se a do(a) Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto-elétrica destinado aos Veículos do Transporte Escolar - FNDE/PNATE. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 100/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I.  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 100/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 25.490,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).  
Data da assinatura do contrato: 25/09/2017  
Vigência do contrato: 24/09/2018  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.  
CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME  
SEDE: Umuarama/PR  
O objeto da presente licitação refere-se a do(a) Contratação de empresa para fornecimento de peças de 1ª linha e serviços de mão-de-obra, destinados aos Veículos Ônibus e Microônibus - Transporte Escolar - PNATE/SEED/FNDE. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 101/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I.  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 101/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 11.780,00 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta Reais).  
Data da assinatura do contrato: 25/09/2017  
Vigência do contrato: 24/09/2018  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.  
CONTRATADO: J.R. DA CUNHA-AUTO PEÇAS - EPP  
SEDE: Umuarama/PR  
O objeto da presente licitação refere-se a do(a) Contratação de empresa para fornecimento de peças de 1ª linha e serviços de mão-de-obra, destinados aos Veículos Ônibus e Microônibus - Transporte Escolar - PNATE/SEED/FNDE. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 101/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I.  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 101/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 38.668,48 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).  
Data da assinatura do contrato: 25/09/2017  
Vigência do contrato: 28/12/2017  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL.  
RECURSOS: Tesouro Municipal.  
Prazo de validade das propostas: 90 dias corridos a contar da abertura do Edital em 18/11/2017.  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$142.017,27 (cento e quarenta e dois mil dezessete reais e vinte e sete centavos).  
Brasiliândia do Sul – PR, 13 de novembro de 2017.  
Ibery Dal Bem  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
EXPEDIENTE: Processo Administrativo nº 91/2017  
ORGÃO: Departamento de Licitação e Compras.  
ASSINAM: 25/09/2017  
PREGOEIRO JURÍDICO  
A Secretaria de Saúde, por meio de sua representante, Srª Vania Mitko Misawa da Silva, solicitou abertura de licitação para compra de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).  
Em 16 de outubro de 2017 o referido processo foi encaminhado ao departamento jurídico para análise prévia da legalidade da presente licitação, o qual não apontou nenhum óbice legal que viesse a causar prejuízos ao erário público.  
Nesta data, 10 de novembro de 2017, o departamento jurídico recebeu carta do processo para realizar nova análise o qual foi constatado a necessidade de retificação do presente edital, para fins de assegurar a melhor escolha na compra do objeto ora licitado.  
Importante destacar o entendimento doutrinário o qual discorre sobre alterações de edital licitatório após publicação, neste sentido, tem-se os ensinamentos do Ilustre doutrinador HÉLY LOPES FERRELLS, senão vejamos:  
"A alteração do edital exige sua divulgação pela mesma forma em que foi o texto original, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido, salvo se, inquestionavelmente, a modificação não afetar a formação das propostas (art. 21, § 4º). Proposta, no texto, há de ser entendida como toda a documentação apresentada pelo licitante, e não apenas as propostas de preços".  
Assim, tendo em vista que o presente edital não contemplou em nenhum momento a exigência de amostras dos produtos ora licitados, imperioso e necessário a retificação do edital para garantir que o Município de Cafetal do Sul - PR adquira o melhor produto e possívelmente, consequentemente, o melhor atendimento a sua população.  
Pensando nisso, esta procurador recomenda a retificação do presente edital para fins de exigir que os interessados, antecipadamente, ou seja, no mínimo até três dias antes da abertura do pregão, apresente amostras que ateste a qualidade e a quantidade dos produtos ofertados.  
Vale ressaltar, que a alteração ora sugerida, não acarretará prejuízos aos interessados, haja vista que, se acolhida, esta retificação não altera os prazos de publicação, ou seja, republicar não só a modificação proposta, mas sim todo o edital, garantido, desta forma, o cumprimento da publicidade dos atos processuais do Sr. Prefeito.  
Por isso, entende este procurador, que para melhor escolha do objeto licitado, necessário a retificação do presente edital para fins de constar a apresentação antecipada de amostras dos produtos ora licitada para realização de visita e consequentemente evitar qualquer problema futuro com produtos que não correspondem o descrito na proposta apresentada.  
E parecer,  
Cafetal do Sul – PR 10 de novembro de 2017  
BRUNO ANTONIO SCHMIDT  
DAB/PR 68.004  
OAB/PR 68.004  
CARRER ADMINISTRATIVA  
1º. Considerando que não consta no edital a exigência de apresentação de amostra antecipadamente a abertura do pregão, necessário a retificação do presente edital para fins de constar tal exigência e garantir que esta Municipalidade adquira o melhor conteúdo com a melhor proposta;  
2º. Fato que fundamento desta decisão são razões jurídicas empossadas no parecer da Advocacia Geral Municipal;  
3º. Não há ilegalidade.  
Cafetal do Sul/PR, 10 de novembro de 2017.  
Mário Junio Kazuo da Silva  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

MODELO PARA ALTERAÇÃO  
As empresas deverão apresentar amostras, de todos os produtos ao responsável do Departamento de Saúde até as 17:00 horas do dia 15 de Agosto de 2017, (coloque até três dias antes a abertura do pregão) e este por sua vez, emitirá laudo aprovando ou não as amostras apresentadas (que deverá ser apresentado junto com a Proposta). Caso não seja aprovado, deverá apresentar amostras de novo, podendo representar amostras desde que esteja dentro do prazo supra citado.  
O laudo para apresentação das amostras é das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30 hs às 17:00 hs de segunda a sexta-feira e deverá ser agendado pelo telefone (44) 3679-1544, com a secretária de saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PMI torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação nº. 2365 para o empreendimento a seguir especificado:  
RCSA - Prefeitura Municipal de Icaraima - PR  
ATIVIDADE: Aterro Sanitário Municipal  
ENDEREÇO: Estrada para Via Rota do Ivai, km 01  
Município: Icaraima - PR  
VALIDADE DA LO: 31/10/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº 91/17  
PREGÃO 48/17  
OBJETO: Compra de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos usuários, do Sistema Único de Saúde  
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 29 de Novembro de 2017, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul – PR".  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastrado, [www.cafezalodosul.pr.gov.br](http://www.cafezalodosul.pr.gov.br).  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.  
13 de Novembro de 2017  
Mário Junio Kazuo da Silva  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 734/2014, DE 21 DE MAIO DE 2013  
SÚMULA DISPOE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, E DA PROVINCÊNCIAS CORRELATAS.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Capítulo I  
Das Disposições Preliminares  
Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação-CME, criado pela Lei nº 01/93, de 04 de janeiro de 1993, alterado pela Lei nº 435/2007, de 16 de maio de 2007, no âmbito do Município de Cafetal do Sul, órgão colegiado, de natureza consultativa e representativa da comunidade na gestão da educação e possuindo caráter consultivo e de assessoramento, deliberativo e mobilizador, com ênfase no acompanhamento da formulação e o planejamento das políticas de educação do Município.  
Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação objetiva assegurar às instâncias representativas da comunidade o direito de participar do processo educacional no âmbito Municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino ofertada.  
Capítulo II  
Das Competências do Conselho Municipal de Educação  
Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Educação as funções:  
I



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: Aquisição de material elétrico, postes e afins, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, inclusive Iluminação Pública do Município. Todavia, os materiais só serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital, conforme detalhamento em condições estabelecidas abaixo:

Table with columns: ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO, UND, VLR.UNIT, VLR.TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Lists various electrical materials and their prices.

Table with columns: ITEM, QUANT, DESCRIÇÃO, UND, VLR.UNIT, VLR.TOTAL, MARCA, VALIDADE REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Continuation of the procurement list.

- CONDIÇÕES:
1. A entrega do material será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos em até 02 (dois) dias.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
5. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficientemente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6. Todos os documentos referente à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 4542/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor VALDIR HONORATO DA SILVA, brasileiro, inscrito no C.P.F./M.F. nº 911.492.079-49, servidor público municipal ocupante do cargo de Agente de Endemias, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, para exercer a Coordenação das Ações de Combate a Endemias no âmbito municipal.
Art. 2º - O exercício da função descrita no artigo 1º não importará em nenhuma concessão de gratificação, aumento ou ganho salarial ao servidor designado e o exercício da função de coordenador das ações de combate a endemias será realizado dentro de seu horário normal de trabalho, ficando obrigado a manter-se o controle de jornada via sistema ponto-biométrico.
Parágrafo Único. Eventual necessidade de trabalho em jornada extraordinária deverá ser previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 10 de novembro de 2017.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 172/2017 de 10/11/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1958/2016 de 13/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 - F - EMPREGO PÚBLICO
Art. 1º - O Prefeito do Município de Cidade Gaúcha - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA O resultado final das provas escritas objetivas, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 002/2017, conforme abaixo discriminado:
ASSISTENTE SOCIAL
INSCRIÇÃO NOME DATA DE NASCIMENTO L.P. R.L. C.E. NOTA PROVA OBJETIVA RESULTADO
268796 MARIA ROSA PEREIRA FREIRES 12/02/1983 20,0 8,0 42,0 58,0 1.
268908 TATIANE DE PAULA LEAL 02/11/1986 8,0 8,0 24,0 24,0 2.
268409 LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA COSTA 01/01/1963 20,0 8,0 24,0 52,0 3.
268166 SOLANGE APARECIDA PEREIRA 17/08/1982 12,0 8,0 24,0 44,0 Não aprovado
268046 FABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA 04/09/1985 12,0 8,0 24,0 48,0 Não aprovado
268134 CARLOS EDUARDO DE PAULA 03/07/1986 8,0 8,0 24,0 40,0 Não aprovado
268878 BEATRIZ CARREIRA DE SOUZA 03/12/1980 20,0 20,0 24,0 24,0 Não aprovado
268417 LUCINDA BILK TRINDADE 22/03/1972 8,0 0,0 0,0 8,0 Não aprovado
268228 DAYANA FLORENCIO DA SILVA MACEDO 30/08/1993 --- --- --- N/C Desclassificado

EDUCADOR SOCIAL
INSCRIÇÃO NOME DATA DE NASCIMENTO L.P. R.L. C.E. NOTA PROVA OBJETIVA RESULTADO
267659 NOME CAROLINE ARAUJO STOCO 18/03/1996 16,0 8,0 30,0 54,0 1.
268801 CLAUDIA REGINA DE SOUZA 07/04/1990 20,0 8,0 24,0 52,0 2.
267780 DAYANA MIGUEL DOS SANTOS 02/08/1992 16,0 4,0 30,0 50,0 3.
268831 GIOVANA GABRIELLE DE ALMEIDA BATISTA 21/01/1996 16,0 8,0 24,0 48,0 Não aprovado
267707 LARISSA SAMPAIO DOS REIS 13/04/1997 16,0 8,0 24,0 48,0 Não aprovado
268836 SIRLEY ANGELICA DE SOUZA 21/12/1976 12,0 8,0 24,0 44,0 Não aprovado
268706 FRANCIELE CURRIEL DOS SANTOS 04/07/1984 20,0 4,0 18,0 42,0 Não aprovado
268089 LAISE CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS 07/12/1986 12,0 8,0 12,0 28,0 Não aprovado
268740 DANIELE MUNIZ PEREIRA 16/05/1995 4,0 4,0 12,0 20,0 Não aprovado
268770 JANETE MARTINS DA SILVA 07/03/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

MONITOR SOCIAL
INSCRIÇÃO NOME DATA DE NASCIMENTO L.P. INF. R.L. C.E. NOTA PROVA OBJETIVA RESULTADO
267886 PRICILA ANDREA SILVA MARCHI 27/01/1990 45,0 10,0 20,0 75,0 1.
268908 AMANDA THIAS MARQUES DE MIRANDA 16/04/1992 15,0 15,0 20,0 75,0 2.
268744 VAGNER ZULATO 05/12/1993 40,0 15,0 20,0 75,0 3.
268933 CAROLINA RIBEIRO CECCON 23/05/1996 40,0 15,0 20,0 75,0 4.
267956 ALETON GOMES SILVA 27/03/1989 30,0 15,0 20,0 65,0 5.
267900 LUAN MENDONÇA RAATZ 29/06/1999 45,0 5,0 15,0 65,0 6.
268925 ALLEF BRUNDO DE ABREU 06/04/1994 40,0 15,0 10,0 65,0 7.
268900 LUCAS HENRIQUE DA SILVA RASTELLI 31/05/1998 30,0 15,0 5,0 50,0 8.
268642 PALOMA ALMEIDA DA COSTA 05/12/1996 35,0 15,0 15,0 65,0 9.
268321 MELCIA APARECIDA DA SILVA 01/10/1998 30,0 10,0 25,0 65,0 10.
268931 ROSIANE BATISTA MARIANO 01/08/1988 30,0 10,0 20,0 60,0 11.
268917 SIMONI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA 24/07/1990 35,0 15,0 10,0 60,0 12.
268989 TAISSA NAVARA DOS SANTOS 21/01/1992 35,0 10,0 15,0 60,0 13.
268900 ANDRÉIA XAVIER BURKOWSKI 15/08/1991 30,0 10,0 20,0 60,0 14.
268274 GESIANE PEREIRA DE SOUZA GUIMARÃES 28/06/1983 40,0 5,0 10,0 55,0 15.
268876 REGIANE KELIA DE MACEDO SILVA 26/10/1989 40,0 10,0 5,0 55,0 16.
268445 CLENE APARECIDA DA SILVA PIORTILHO 04/02/1973 35,0 10,0 10,0 55,0 17.
268339 ELDIANE MARY ABRAHÃO 26/08/1985 35,0 10,0 10,0 55,0 18.
268707 PRICILA FERNANDA SANTANA 23/09/1989 35,0 10,0 10,0 55,0 19.
268701 LARISSA LEANDRA DA SILVA DE MOURA 12/08/1999 30,0 10,0 10,0 55,0 20.
268354 WESLEY FERIAN DE OLIVEIRA 08/05/1991 30,0 10,0 15,0 55,0 21.
268707 JACIARA SOUZA DA SILVA 05/07/1987 30,0 10,0 5,0 50,0 22.
267828 SABRINA MOGGIO HENRIQUE DE SANTANA 01/05/1996 20,0 15,0 20,0 55,0 23.
268143 SILVANA FREIREI MARIAM PASCHOAL 21/04/1980 40,0 5,0 5,0 50,0 24.
268707 CRISLIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 08/09/1986 40,0 0,0 10,0 50,0 25.
268717 LUCIANA RIBEIRO 21/02/1980 35,0 10,0 5,0 50,0 26.
267700 ELISETE MARQUES DE BRITO KMEPNER 29/06/1981 35,0 5,0 10,0 50,0 27.
268934 APARECIDA AGLAENE DOS SANTOS 28/06/1978 30,0 15,0 5,0 50,0 28.
268935 LARIANE SANTOS DA SILVA 08/12/1996 30,0 5,0 10,0 50,0 29.
267894 DANILÓ RIBEIRO DOS SANTOS 08/12/1998 35,0 5,0 10,0 50,0 30.
268651 ROSELENIA SOARES DOS SANTOS 14/08/1989 30,0 15,0 5,0 50,0 31.
267872 SIMONE GARCIA DE SOUZA 15/07/1986 30,0 5,0 15,0 50,0 32.
268636 JOSIANE SOBRINHO MARGUES 26/07/1986 30,0 10,0 10,0 50,0 33.
268716 ALÉXIS DOS SANTOS 14/08/1989 30,0 10,0 10,0 50,0 34.
268328 FELIPE FREDERICO 16/06/1997 30,0 10,0 10,0 50,0 35.
268073 FABIANE RIBEIRO IKEDA 01/09/1974 25,0 5,0 20,0 50,0 36.
268707 JAYLETE DE ALMEIDA CAMILO 14/03/1988 30,0 10,0 10,0 50,0 37.
268960 LIDIANE FURLAN DOS SANTOS 14/11/1994 25,0 10,0 15,0 50,0 38.
268658 SONIA MARCOLINA DE SOUZA 07/03/1975 30,0 10,0 5,0 45,0 Não aprovado
268988 ADRIANA SOUZA DA SILVA FERRARI DE MELO 22/06/1981 30,0 10,0 20,0 50,0 Não aprovado
268848 VANESSA RAMOS DOS SANTOS 02/08/1982 30,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado
268335 EDINEIA APARECIDA MASCHELO 17/07/1984 30,0 10,0 5,0 45,0 Não aprovado
268920 FRANCIELA PEREIRA DOS SANTOS 21/11/1989 30,0 10,0 5,0 45,0 Não aprovado
267967 ROSENI APARECIDA DA SILVA 24/01/1980 25,0 10,0 10,0 45,0 Não aprovado
268736 ANDRÉ NONATO DE SOUZA NETO 18/03/1982 25,0 10,0 10,0 45,0 Não aprovado
267776 LUCIANA TEIXEIRA 08/06/1984 25,0 10,0 10,0 45,0 Não aprovado
268542 ANA PAULA PINELLI 04/03/1999 25,0 10,0 15,0 45,0 Não aprovado
268294 DANIELI ALVES DE OLIVEIRA 17/06/1988 35,0 10,0 10,0 50,0 Não aprovado
269012 VIVIANE OLIVEIRA SILVA 08/03/1980 25,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado
267703 VALDINEIA DE SOUZA SILVA 26/11/1982 20,0 5,0 15,0 40,0 Não aprovado
267596 PATRICIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA 26/11/1989 20,0 10,0 10,0 40,0 Não aprovado
267638 WESLEY SCHWERTZ 15/09/1995 25,0 10,0 10,0 40,0 Não aprovado
268646 LENI BARBERO DE OLIVEIRA 08/05/1971 25,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado
268951 CRISLIANE MARIANO COSTA 29/07/1997 20,0 15,0 5,0 35,0 Não aprovado
268126 BRUNO MACEDO 01/04/1998 15,0 15,0 5,0 35,0 Não aprovado
268746 LENI BARBERO DE OLIVEIRA 04/09/1983 15,0 5,0 10,0 30,0 Não aprovado
268925 ELIVIA HEIDE TALIMMO PEREIRA DA SILVA 27/09/1985 15,0 10,0 10,0 30,0 Não aprovado
268877 DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA 18/06/1995 10,0 10,0 10,0 30,0 Não aprovado
268313 MARIA APARECIDA SPONTÃO DE OLIVEIRA 29/04/1982 5,0 5,0 5,0 15,0 Não aprovado
269031 CAROLINE GONÇALVES PIMENTA 09/08/1989 --- --- --- N/C Desclassificado

PSICOLOGO
INSCRIÇÃO NOME DATA DE NASCIMENTO L.P. R.L. C.E. NOTA PROVA OBJETIVA RESULTADO
268318 NOME SIMONE DE LIMA INACIO 20/09/1988 20,0 12,0 54,0 86,0 1.
268870 LILIAN LIMA DA ROCHA 04/09/1995 24,0 12,0 30,0 66,0 2.
268983 DEISE VAGLIERI PREVITAL 24/06/1992 --- --- --- N/C Desclassificado

LEGENDA:
L.P.: Língua Portuguesa;
C.G.: Conhecimentos Gerais;
MAT.: Matemática;
R.L.: Raciocínio Lógico;
C.E.: Conhecimentos Específicos;
- Sem nota;
N/A: Não compareceu / Não Classificado
REGISTRO-TRESE: PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Cidade Gaúcha - PR, 28 de junho de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARARAZEM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 FONE: (44) 3623-2728
www.cisamarios.com.br
ATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 10, da Resolução nº 13/2016 (PLACIC) e Resolução nº 22/2017 deste consórcio, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns: Descrição, Valor.
03.003 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 27.000,00
10.302.0003.2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 27.000,00
33.90.11 (60) Sentenças Judiciais
02.002 ADMIN. FINANC. PLANEJ. ORCAM. E CONTABILIDADE
10.999.0999.0.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS 27.000,00
99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SEDE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2017.
Umuarama, 10 de Novembro de 2017.
Luiz Carlos Borges Cardoso
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARARAZEM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 FONE: (44) 3623-2728
www.cisamarios.com.br
RESOLUÇÃO Nº 20/2017
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, para o exercício financeiro de 2018 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 20.717.930,00 (Vinte milhões, setecentos e dezesseite mil e novecentos e trinta reais).
O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião extraordinária realizada na 10 de Novembro de 2017, APROVOU e, o Presidente do CISA, baixo a seguinte resolução:
Art. 1º - O Orçamento do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, para o exercício financeiro de 2018 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 20.717.930,00 (Vinte milhões, setecentos e dezesseite mil e novecentos e trinta reais).
Art. 2º - A receita constitui-se mediante arrecadação proveniente de recursos do contrato de rateio firmado entre o Consórcio e os Municípios, das transferências da União e do Estado, serviços próprios, auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou particulares, rendas, doações e legados, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das condições constantes do Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o seguinte detalhamento:

Table with columns: Descrição, Valor.
RECEITAS CORRENTES 18.316.930,00
RECEITAS DE CAPITAL 2.401.000,00
Total 20.717.930,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e grupos de natureza de despesa, cujos desembolsos apresentarem-se com os seguintes valores:
A) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:
Departamento Administrativo 1.749.720,00
Departamento de Serviços de Saúde 18.968.210,00
B) GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA:
CATEGORIA
DESPESAS CORRENTES 17.784.930,00
DESPESAS DE CAPITAL 2.883.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 50.000,00
Reserva de Contingência 50.000,00
Total 20.717.930,00

Art. 4º - Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2018, Créditos Adicionais Suplementares em até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada.
Art. 5º - Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2018, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, independentemente do percentual constante do Art. 4º, levando-se em consideração o contido no Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

Art. 6º - Fica a Secretaria Executiva autorizada a transferir, remanejar, transferir total ou parcialmente, recursos orçamentários, da mesma categoria de programação para a outra, ou de um órgão para o outro, nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, até o limite de 30% do total geral da despesa fixada.
Art. 7º - Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro provocados por fontes de recursos que tenha saldo financeiro sem comprometimento em 31/12/2017 cujos créditos não serão comprometidos para efeito do limite constante do art. 4º, da presente Lei.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018.
SEDE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, aos 10 de novembro de 2017.
Luiz Carlos Borges Cardoso
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARARAZEM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 FONE: (44) 3623-2728
www.cisamarios.com.br
RESOLUÇÃO Nº 22/2017
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Corrente Exercício Financeiro.
O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, em reunião extraordinária realizada em 10 de novembro de 2017, APROVA:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do CISA, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme abaixo:

Table with columns: Descrição, Valor.
03.003 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 27.000,00
10.302.0003.2.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 27.000,00
33.90.11 (60) Sentenças Judiciais
02.002 ADMIN. FINANC. PLANEJ. ORCAM. E CONTABILIDADE
10.999.0999.0.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS 27.000,00
99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: Descrição, Valor.
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 27.000,00
10.302.0003.2.007 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAP



ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – F – CARGO PÚBLICO

Art. 1º - O Provedor de Concurso Público de Estado Gaúcha - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA O resultado final das provas (escritas objetivas + prática + títulos), referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2017, conforme abaixo discriminado:

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like LUIS FERNANDO BARBOZA BEHUNGUE and CLAUDENE PEREIRA LEAL.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like CINTIA DANIELE LORENZONI GUIRRO and EVELYNE PEREIRA PRAZERES.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like CINTIA DANIELE LORENZONI GUIRRO and EVELYNE PEREIRA PRAZERES.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like ELIENE DE CARIS REIS and ELISANGELA BAL DE SILVA.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like ANGELO PININ SCHIAVON and JULIANE TORRENAS BRESCIANI.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like ANGELO PININ SCHIAVON and JULIANE TORRENAS BRESCIANI.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like ANGELO PININ SCHIAVON and JULIANE TORRENAS BRESCIANI.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like ANGELO PININ SCHIAVON and JULIANE TORRENAS BRESCIANI.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like ANGELO PININ SCHIAVON and JULIANE TORRENAS BRESCIANI.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like GERALDO APARECIDO SÃO MIGUEL and VALDIR PEREIRA DE SILVA.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like LIGIA MARIA LOPES SCHMITT and TAIVANE PEREIRA DOS SANTOS.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like PSICÓLOGO and NOME.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates like DATA DE NASCIMENTO and L.P.

MOTORIZAÇÃO - Preferencial no momento da Prova. \*Não apresentará a CHH solidada no Edital. NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., INF., R.L., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO.







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 4.388/2017  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.423 de 24 de Outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, incluso/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 137.395,64 (cento e trinta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET OBRAS, SERV. PUB. E RODUVIÁRIO		
06.02	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
154520002.1038	GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	884 OBRAS E INSTALACOES	137.395,64	
FONTE	618 - Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e Gárgem - 2015		137.395,64

Art. 3º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRET OBRAS, SERV. PUB. E RODUVIÁRIO		
06.01	DIVISAO DE OBRAS		
154510005.1092	DRENAGEM URBANA - GALERIAS		
4.4.90.51.00.00	884 OBRAS E INSTALACOES	137.395,64	
FONTE	618 - Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e Gárgem - 2015		137.395,64

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de Novembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 1082/2017  
Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 1.410/2016 de 06 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no corrente Orçamento Geral do Município, na Administração Indireta do Fundo de Previdência do Município de Maria Helena, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

12.00	- FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
12.01	- FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
12.01.01	- UNIDADE DE PREVIDENCIA ROROVIAIRIA		
F-01001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
F-01001.00	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica		
TOTAL		RS- 3.400,00	3.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto neste decreto será utilizado recurso de anulação total/parcial do 12.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

12.00	- FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
12.01	- FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
12.01.01	- UNIDADE DE PREVIDENCIA ROROVIAIRIA		
F-01001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
F-01001.00	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica		
TOTAL		RS- 3.400,00	3.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - PMCG  
PRESESSA Nº 090

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUÇA - PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consorte da Lei Federal nº 8.666/93, Nº 03/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, tem a finalidade de receber propostas para contratação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, do objeto descrito, desde que atenda a todas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência da Municipalidade.

ENTRE AS DONS EMPILRES:

Art. 13-30 do nº do edital afudado no referido Departamento na dia 28/11/2017 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Da 28/11/2017 às 14:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala de Comissão Permanente de Licitação.

1-1 - Apresente licitação, do tipo menor preço, por lote, tem a finalidade de contratação de serviços futuros e parcelados de exames, ultrassonografia e eletrocardiograma, para diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes cardíacos no Município de Cidade Gaúcha - PR. O licitante participante desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertencente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. Outras informações de interesse serão prestadas pelo Projeiro, Sr. Giovanni Martins de Souza, nomeado pela portaria nº 013/2017, bem como o Edital de Licitação - Edital nº 001/2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Art. 13-30 do nº do Edital - 13 de Novembro de 2017.

ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

### MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da do Artigo nº 129 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 2011, notificamos o contribuinte abaixo relacionados para que apresente defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, ou recorram, no mesmo prazo, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, o valor total dos serviços da multa de infração de sua propriedade.

CADASTRO NOME	SERV LIMP	MULTA	TOTAL		
BOASERA -		226,80	891,10	1.117,90	
452180-0	CELIO YUKIO MAEDA	219,24	891,10	1.110,34	
364850-0	ESTEVÃO HARUO HORIE	216,00	891,10	1.107,10	
477100-0	FLORENTINO ANDRÉS	238,83	891,10	1.129,93	
381500-0	GILDO FRANCO DA CUNHA	170,47	891,10	1.061,57	
952950-0	JESUS PATRICIO DE AMORIM	183,87	891,10	1.074,97	
301300-0	JOSE LUIZ CONCALVES	238,83	891,10	1.129,93	
107320-0	JOSEFA MARIA DOS ANJOS	473,67	891,10	1.364,77	
127000-0	JOSEFA MARIA SALES	540,00	891,10	1.431,10	
370200-0	JULIANA DOS SANTOS	324,00	891,10	1.215,10	
370300-0	JULIANA DOS SANTOS	324,00	891,10	1.215,10	
377500-0	NEUZA DE MORAES DE OLIVEIRA	324,00	891,10	1.215,10	
12800-0	PEDRO DONIZETI CRASSI	315,00	891,10	1.206,10	
555200-0	ROMILDA FELIZARI DE FRANCA	165,38	891,10	1.056,48	
463700-0	WILIAN MATEUS SCALCO	225,00	891,10	1.116,10	

Após o prazo, os valores serão lançados em divida ativa e poderão ser executados judicialmente.

Pago Municipal Prefeito Gentil Scalco, aos 13 de novembro de 2017.

FERNANDO LUIZ DOS ANJOS  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

### MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da do Artigo nº 129 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 2011, notificamos o contribuinte abaixo relacionados para que apresente defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, ou recorram, no mesmo prazo, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, o valor total dos serviços da multa de infração de sua propriedade.

CADASTRO NOME	MULTA	VENCIMENTO	TOTAL		
5453-0	MARCOS BARBOZA DE FREITAS	RS 2.673,30	13.127,07		

Após o prazo, os valores serão lançados em divida ativa e poderão ser executados judicialmente.

Pago Municipal Prefeito Gentil Scalco, aos 13 de novembro de 2017.

FERNANDO LUIZ DOS ANJOS  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Resumo do Relatório de Execução Orçamentária

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II (LC 147/2012 - art. 30)		PREVISA		PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		RREO - ANEXO II (LC 147/2012 - art. 30)	
RECEITAS PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDOS (II)									
Imposto de Renda e Territorial (IR/IT)	1.594.383,50		1.594.383,50	1.599.360,50	99,75				
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	386.000,00		386.000,00	372.881,00	96,61				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.233,00		150.233,00	152.203,26	101,30				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	393.299,50		393.299,50	385.007,50	97,89				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (III)									
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.865,00		20.865,00	3.422,80	16,39				
Doações de Bens e Imoveis	51.847,00		51.847,00	36.800,00	70,98				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Dívidas Ativas	17.532,00		17.532,00	1.504,39	8,58				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LÍQUIDAS (IV)	161.000,00		161.000,00	159.866,31	99,31				
Cota Parte FPM	100.000,00		100.000,00	6.539,49	6,54				
Cota Parte TR	58.872,00		58.872,00	83.709,71	142,19				
Cota Parte PMS	567.847,00		567.847,00	564.723,92	99,45				
Cota Parte PMSU	14.288.800,00		14.288.800,00	12.188.800,00	84,59				
Cota Parte PPI-Egratúzia	288.863,00		288.863,00	175.503,01	60,77				
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências	181.154,00		181.154,00	81.154,00	44,82				
Doação (Incl. ICMS 0/70%)	181.154,00		181.154,00	81.154,00	44,78				
TOTAL DAS RECEITAS PARA ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II + III + IV)									
	2.079.879,00		2.079.879,00	2.068.268,31	99,45				

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Resumo do Relatório de Execução Orçamentária

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II (LC 147/2012 - art. 30)		PREVISA		PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		RREO - ANEXO II (LC 147/2012 - art. 30)	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS									
Transferência Federal - Convênio/Oper. Espec.	4.684.672,00		4.684.672,00	4.693.271,76	100,20				
Provenientes dos Estados	467.462,00		467.462,00	3.275.542,71	700,32				
Provenientes de Outros Municípios	2.510.000,00		2.510.000,00	3.511.496,56	139,89				
Outros Recursos do SUS									
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS									
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADO À SAÚDE									
RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.233,00		21.233,00	2.296,17	10,82				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.684.967,00		4.684.967,00	3.992.407,62	85,20				

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Resumo do Relatório de Execução Orçamentária

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II (LC 147/2012 - art. 30)		PREVISA		PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		RREO - ANEXO II (LC 147/2012 - art. 30)	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS									
Transferência Federal - Convênio/Oper. Espec.	4.684.672,00		4.684.672,00	4.693.271,76	100,20				
Provenientes dos Estados	467.462,00		467.462,00	3.275.542,71	700,32				
Provenientes de Outros Municípios	2.510.000,00		2.510.000,00	3.511.496,56	139,89				
Outros Recursos do SUS									
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS									
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADO À SAÚDE									
RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.233,00		21.233,00	2.296,17	10,82				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.684.967,00		4.684.967,00	3.992.407,62	85,20				

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Despesa da Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES							
Operações e Encargos Sociais	3.033.689,00		3.033.689,00	2.760.111,17	90,98		
Juros e Encargos de Dívidas							
Outros Despesas Correntes	3.762.251,00		3.762.251,00	4.333.994,81	115,22		
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Investimentos	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Inversões Financeiras							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.198.940,00		3.198.940,00	3.025.106,00	94,58		

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Despesa da Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES							
Operações e Encargos Sociais	3.033.689,00		3.033.689,00	2.760.111,17	90,98		
Juros e Encargos de Dívidas							
Outros Despesas Correntes	3.762.251,00		3.762.251,00	4.333.994,81	115,22		
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Investimentos	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Inversões Financeiras							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.198.940,00		3.198.940,00	3.025.106,00	94,58		

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Despesa da Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES							
Operações e Encargos Sociais	3.033.689,00		3.033.689,00	2.760.111,17	90,98		
Juros e Encargos de Dívidas							
Outros Despesas Correntes	3.762.251,00		3.762.251,00	4.333.994,81	115,22		
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Investimentos	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Inversões Financeiras							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.198.940,00		3.198.940,00	3.025.106,00	94,58		

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Despesa da Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES							
Operações e Encargos Sociais	3.033.689,00		3.033.689,00	2.760.111,17	90,98		
Juros e Encargos de Dívidas							
Outros Despesas Correntes	3.762.251,00		3.762.251,00	4.333.994,81	115,22		
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Investimentos	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Inversões Financeiras							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.198.940,00		3.198.940,00	3.025.106,00	94,58		

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Despesa da Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES							
Operações e Encargos Sociais	3.033.689,00		3.033.689,00	2.760.111,17	90,98		
Juros e Encargos de Dívidas							
Outros Despesas Correntes	3.762.251,00		3.762.251,00	4.333.994,81	115,22		
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Investimentos	165.000,00		165.000,00	165.000,00	100,00		
Inversões Financeiras							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.198.940,00		3.198.940,00	3.025.106,00	94,58		

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Despesa da Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES							
Operações e Encargos Sociais	3.033.689,00		3.0				



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA N° 241/2017. Conceder Adicional de Inatividade ao servidor MARCOS AURÉLIO TOCHIO.

CIUENP. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. Processo Administrativo n° 47/2016 - Pregão Presencial n° 16/2016. Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente. Orçamento da Seguradora Social. Período - Janeiro a Outubro - Bimestre: Setembro/Outubro-2017.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocínio - PI. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Orçamento Fiscal e da Seguradora Social. Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro.

terroroxa.pr.gov.br. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

REO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"). Tabela de despesas empenhadas e saldos por função/subfunção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

REO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"). Tabela de despesas empenhadas e saldos por função/subfunção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

REO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"). Tabela de despesas empenhadas e saldos por função/subfunção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

REO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"). Tabela de despesas empenhadas e saldos por função/subfunção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA N° 511/2017. CONCEDE férias a servidores Públicos Municipais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2017. REGISTRO DE PREÇOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.











